IONEWS

Imprensa Oficial

Decreto Orçamentário nº

29 de 4 de julho de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.862.650,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00 60.000.00

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 21.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00 5.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.31.00 20.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.48.00 10.000,00

10.301.0103.2677.00003.3.90.48.00 10.000,00

10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00 40.000,00

10.301.0103.2693.00003.1.90.11.00 25.000,00

	10.302.0103.2680.00003.3.90.36.00			20.000,00			
	10.302.01	103.2681.00003.1.90.	4.000,00				
	10.305.01	103.2673.00003.3.90.	47.00	500,00			
	10.122.01	103.2671.00003.1.90.	94.00	20.000,00			
	10.302.01	103.2697.00003.3.90.	47.00	1.000,00			
	022710	SECRETARIA MUN	NICIPAL DE C	GOVERNO			
	04.122.01	102.4020.00003.3.90.	14.00	10.000,00			
	04.122.01	102.4020.00003.3.90.	39.00	1.000,00			
PÚBLIC	022721 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA A						
	06.181.01	103.6350.00003.1.91.	13.00	100.000,00			
023302	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	03.092.01	102.4321.00003.1.91.	13.00	50.000,00			
	023386	FUNDO MUNICIPA	L DE INVEST	FIMENTOS SOCIAIS			
	08.244.01	103.6040.00003.3.50.	43.00	69.500,00			
	023610	SECRETARIA MUN	NICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.122.01	03.6560.00003.3.90.	39.00	21.000,00			
	08.122.01	103.6560.00003.3.50.	41.00	2.450,00			
	023622	SECRETARIA ESP	ECIAL DE CI	DADANIA DIREITOS HUMANOS			
	08.244.01	103.6564.00003.3.90.	14.00	2.000,00			

	,
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
023/10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS FUBLICOS

15.451.0101.6180.00003.3.90.14.00 30.000,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.39.00 50.000,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.47.00 10.000,00

26.782.0101.7062.00003.3.90.39.00 500.000,00

17.512.0101.7181.00004.4.90.51.00 450.000,00

15.452.0105.6491.00003.3.90.39.00 300.000,00

023810 SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL

20.122.0102.6092.00003.3.90.32.00 10.000,00

22.122.0104.6210.00003.1.90.94.00 10.000,00

22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00003.3.90.36.00 - 20.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 - 60.000.00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2679.00003.1.90.04.00 -

40.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0	103.2671.0	0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
10.122.0	103.2671.0	0000	3.3.90.47.00	-10.000,00
10.301.0	103.2674.0	0000	4.4.90.51.00	-20.000,00
10.301.0	103.2693.0	0000	3.1.90.04.00	-25.000,00
10.302.0	103.2681.0	0000	3.1.90.04.00	-4.000,00
10.302.0	103.2697.0	0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
10.304.0	103.2686.0	0000	4.4.90.52.00	-500,00
10.302.0	103.2680.0	0000	3.3.90.34.00	-20.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNIC	EIPAL DE GOVERNO
08.244.0	103.4029.0	0000	3.3.90.32.00	-100.000,00
02	27	22	AGÊNCIA MUNICIPAI	L PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
14.422.0	103.6820.0	0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREF	EITO
04.122.0	103.4312.0	0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
02	33	86	FUNDO MUNICIPAL I	DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0	103.6040.0	0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
08.244.0103.6040.0000			3.3.90.47.00	-3.000,00
08.244.0	103.6040.0	0000	3.3.90.93.00	-6.500,00
08.244.0	103.6040.0	0000	4.5.90.61.00	-30.000,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO	D AMBIENTE DO PANTANAL
18.541.0	105.4150.0	0000	3.3.90.39.00	-1.000,00

	02	35	21	SECRETARIA ESPEC	CIAL DE FAZENDA
	04.129.0	102.6064.0	0000	3.1.91.13.00	-26.000,00
	02	36	10	SECRETARIA MUNIC	IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.122.0	103.6560.0	0000	3.3.90.33.00	-11.000,00
	08.122.0	103.6560.0	0000	4.4.90.52.00	-12.450,00
	02	36	22	SECRETARIA ESPEC	CIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
	08.244.0	103.6564.0	0000	3.3.90.30.00	-100,00
	08.244.0	103.6564.0	0000	4.4.90.52.00	-1.900,00
	08.244.0	103.6660.0	0000	3.3.90.33.00	-200,00
	02	37	10	SEC. MUN. DE INFRA	AESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	04.122.01	101.6181.0	0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
	15.452.0	101.6656.0	0000	3.3.90.39.00	-430.000,00
	16.482.0	103.7066.0	0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
	15.451.0 ⁻²	101.7067.0	0000	3.3.90.39.00	-450.000,00
	15.451.0	101.7067.0	0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
	15.451.0	101.7067.0	0000	4.4.90.51.00	-300.000,00
_	02	38	10	SEC. MUN. DE INDÚS	STRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
	20.122.01	102.6092.0	0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
	02	38	20	SECRETARIA ESPEC	CIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
	20.122.01	102.6270.0	0000	3.3.90.30.00	-20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

RURAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ,4 de julho de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 755175dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar